



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 052, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os cidadãos a seguir qualificados:

Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação	Efetivo	Franciele Maria Naves Silva
	Suplente	Maura Aparecida Naves Piva
Representante do Poder Executivo Municipal	Efetivo	Meire Aparecida de Brito Cândido
	Suplente	Cleide Elena Luz Reis
Representante dos Professores da Educação Básica Pública	Efetivo	Maria José da Silva Martins
	Suplente	Saete Aparecida Mesquita Lima
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas	Efetivo	Márcia Helena de Paula
	Suplente	Fernanda Ferreira Zulle da Silva
Representante dos Servidores Técnico- administrativos das Escolas Básicas Públicas	Efetivo	Janaína Madalena Pinto
	Suplente	Maria José Aguiar Figueiredo Alves
Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública	Efetivo	Wiliane Aparecida Delcídio
	Suplente	Daniela Vitar de Carvalho Paula Silva
Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública	Efetivo	Ana Paula Ferreira Gonçalves
	Suplente	Renata de Fátima Gonçalves Silva
Representante dos estudantes da Educação Básica Pública	Efetivo	Alexandro da Silva Robeiro
	Suplente	Maiara Martins Alcalá
Representante dos estudantes da Educação Básica Pública	Efetivo	Maria Vitar dos Santos Bento
	Suplente	Thagner de Oliveira Mendonça
Representante do Conselho Municipal de Educação	Efetivo	Ivaír Manoel Bento
	Suplente	Roselene Aparecida da Silva Lino
Representante do Conselho Tutelar	Efetivo	Luana de Fátima Silva
	Suplente	Carolina Elisiário Figueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Art. 2º - As competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB serão as constantes do art. 5º da Lei Municipal nº. 997, de 15 de agosto de 2007.

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de dezembro de 2019

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal